

**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**

COMERCIAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA

CNPJ: 03.562.872/0001-31 CGF: 06.318519-9

AV. ENF JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS N°594 CENTRO TIANGUÁ CEARÁ



A

Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Granja

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.06.24.01

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP

CNPJ: 03.562.872/0001-31 e Inscrição Estadual: 06.318519-9

Endereço completo: AV. ENF JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS N°594 CENTRO TIANGUÁ CEARÁ

Banco: Caixa Econômica Federal Agência N.º: 0785 Conta Corrente n.º 1647-4 Operação: 003

Representante Legal: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Brasileiro, casado, comerciante, portador do

RG: 98028028881 e CPF: 070.863.343-91, residente na cidade de Tianguá - Ce.

E-mail: ditimarlicit@hotmail.com

Fone: (88) 2133-0242

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTO TAL	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1	ARQUIVO: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS COM ACABAMENTO EM PVC CORES CRISTAL OU GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS SISTEMA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR PATINS NYLON	SÓ AÇO	UNIDADE	19	RS 1.500,00	RS 28.500,00
	Valor unitário:	Um Mil Quinhentos Reais				
	Valor total:	Vinte Oito Mil Quinhentos Reais				
2	ARMÁRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - 1,50 X 75 X 35P, DUAS COPIAS DE CHAVES, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PINTURA EPOXI CINZA CLARO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, PÉS REFORÇADOS DE AÇO, ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO, ARMÁRIO PRODUZIDO EM CHAPA DE KO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPOXI-PO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO	SÓ AÇO	UNIDADE	10	RS 1.500,00	RS 15.000,00
	Valor unitário:	Um Mil Quinhentos Reais				
	Valor total:	Quinze Mil Reais				
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO), SILENCIOSO DESIGN MODERNO COM VÍFRONTE SÓLIDA, TAMANHO REDUZIDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LÍZ, NOTÍCIA E AS SEQUENTES FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA, FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO, AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO), FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE, VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA), FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO, TIMER, FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, QUENTE/FRIO	AGRATTO	UNIDADE	24	RS 2.400,00	RS 57.600,00
	Valor unitário:	Dois Mil Quatrocentos Reais				
	Valor total:	Cinquenta Sete Mil Seiscentos Reais				
VALOR TOTAL DOS ITENS RS					Cento e Um Mil Cento e Reais	
					RS 101.100,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLINAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUALQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, E QUALQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONSTANTES DA PROPOSTA, ABRANGENDO ASSIM, TODOS OS CUSTOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E A MANUTENÇÃO DESTAS CONDIÇÕES DURANTE O PRAZO DE CONTRATO.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO N° 11/2022 JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO E QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 03.562.872/0001-31, SEDIADA A AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS N°594 BARRIO SEMINÁRIO, TIANGUÁ - CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N°98028028881, INSCRITO NO CPF N° 070.863.343-91, **DECLARA**, QUE ESTÃO INCLUIDOS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS SOBRE O OBJETO LICITADO (CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTOS, LUCRO E OUTROS).

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CORRERÃO POR NOSSA CONTA TODOS OS CUSTOS QUE PORVENTURA DEIXAR DE EXPLICITAR EM NOSSA PROPOSTA.

DECLARAMOS AINDA, QUE CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL CASO NÃO VENHA A EXPOR EM NOSSA PROPOSTA.

Tianguá, Ce 08 de Julho de 2022.

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
TITULAR

CNPJ: 03.562.872/0001-31

CGF: 06.318519-9

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

Cpf: 070.863.343-91

Proprietário

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO: 0356287200131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO: 0356287200131



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE
PROCESSO N.º 2022.06.24.01
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
DATA DE ABERTURA: 01/07/2022.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09h00m

CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Inscrição Estadual: 06.370756-0
Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000
Contato: (88)9.99326025
E-mail: adrianocultura@hotmail.com
Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321-8

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza
RG: 2008098058840
CPF: 881.351.013-68
Contato: (88)9.99326025
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	ESTETOSCÓPIO ADULTO	22	UND	PREMIUM	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
04	ESFIGMOMANÔMETRO	6	UND	PREMIUM	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
06	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	1	UND	CARONE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
07	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1	UND	CARONE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	3	UND	RAMUZA	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
09	GLICOSÍMETRO	10	UND	GLICOO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	OTOSCÓPIO SIMPLES	1	UND	MIKATOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	4	UND	TUBOMED	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	1	UND	TRANSMAI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
13	DETECTOR FETAL	3	UND	SONOLINE	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
14	IMPRESSORA LASER (COMUM)	12	UND	EPSON	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
17	CAIXA TÉRMICA	18	UND	TERMON	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL - R\$						151.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (dez) dias.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



Senador Pompeu - CE, 11 de julho de 2022.

João Adriano Costa Souza

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu -CE | CEP: 60.600-000

Dono: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 861.351.013-66
E-mail: adriano.cultura@hotmail.com

[Handwritten signature]

LONDRINA, 11 de JULHO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

ESTADO DO CEARÁ

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 11/2022



PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
03	22	ESTETOSCOPIO ADULTO - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	PREMIUM ADULTO	350,00	7.700,00
04	06	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	PREMIUM ADULTO	450,00	2.700,00
06	01	CADEIRA DE RODAS INFANTIL - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	CDS / INFANTIL	2500,00	2.500,00
07	01	CADEIRA DE RODAS ADULTO - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	PROLIFE / ADULTO	3500,00	3.500,00
10	01	OTOSCOPIO SIMPLES - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	MIKATOS / PORTATIL	1200,00	1.200,00
12	01	BISTURI ELETRICO A PARTIR DE 151W - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	EMAI / BP400	35000,00	35.000,00
13	03	DETECTOR FETAL - DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	MD / FD200B	1500,00	4.500,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	57.100,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 57.100,00 CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS					



K.C.R.

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
PROCESSO:	2022.06.24.01
DATA:	11/07/2022
HORA:	09h30min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE NO MUNICÍPIO DE GRANJE/CE.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	03	UN	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO: CAPACIDADE 150KG; PESO MÍNIMO 2KG; DIVISÃO 100 GRAMAS; COR PREDOMINANTE BRANCO. TIPO DA BALANÇA: DIGITAL ANTROPOMETRICA TAMANHO ADULTO; ESTRUTURA CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO TINTA POLIESTER A PÓ; PÉS REGULÁVEIS; MATERIAL DOS PÉS: BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO: ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO; MEDIDAS ATÉ 2 METROS; TAPETE: ANTIDERRAPANTE; MEDIDAS DA BASE: 38X29CM (CXL); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 138X47X55CM (AXLXC) PESO DA EMBALAGEM: 23,7KG; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: HOMOLOGADA PELO INMETRO AFERIDA PELO IPEM. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P150C CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 29X38 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 4.266,00	R\$ 12.798,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 12.798,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento

ENTREGA 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

LOCAL INDICADO NA REQUISIÇÃO

1

528
+

K.C.R.

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:

licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. **Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: QUIMARAES LTDA CNPJ: 29.405.533/0001-35 – RUA GILBERTO CAMARA, N° 46, BAIRRO VILA ELLERY, CEP: 60320280 - FORTALEZA/CE – TELEFONE (85) 3044-4407 – (85) 98884-3455 NILDO**

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste

ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO
O preço apresentado é fixo e irrevogável.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

2



K.C.R.


INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Revendedor Autorizado



NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 11 de julho de 2022.



K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

3

RJ Informática Ltda
CNPJ: 43.791.740/0001-04 - Ins. Estadual: 261.345.753
Rua Cesário Bonacolsi, 73- sala 05 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000
(47)98886-5075 (47) 98817-8696 e-mail: rjinformatica2021@gmail.com



Ao Órgão MUNICIPIO DE GRANJA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA. Pregão Eletrônico N° 11/2022 (947651)
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 14					
1	IMPRESSORA ELGIN PANTUM P2500W	UN	12,00	2.000,00	24.000,00
Valor total do grupo:					24.000,00
Valor total da proposta:					24.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 7876

Agencia:5459-3

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Laurentino, 7 de Julho de 2022

Representante Legal

Reiny Bilk

RG:579932

CPF:292.755.399-87

RD

FICHA TÉCNICA



ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	VALOR	VALOR TOTAL
16	12	und	<p>Computador (DESKTOPBASICO)</p> <p>- Especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando COMPUTADOR em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados WWW.forinfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória. Possuir suporte ao</p>	MARCA PROPRIA	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00

8



	<p>MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no minimo 2 saidas de video, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de grava9ao de disco otico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botoes, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrao IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compativel e que suporte toda a configura9ao exigida no item. Gabinete e perifericos deverao funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir grada9oes neutras das cores branca, preta ou cinca, e manter o mesmo padrao de cor. Todos os componentes do produto deverao ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	
		R\$

[Handwritten signature]



Valor total dos itens	R\$ 49.200,00
-----------------------	------------------

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias;

Prazo de Execução: Conforme edital;

Garantia: Conforme edital

3. DECLARAÇÕES:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos ser Microempresa

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar (MEI / ME / EPP).

Declaramos que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara, sob as penas da lei, principalmente habilitatórias previstas a disposta no art. 7º da lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da lei n/ 10.520/2002.

O preço proposto acima contempla toda a despesa necessária para fornecimento dos bens, incluindo fretes, seguros, impostos, etc.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de



habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos perdas e danos que venham a ocorrer referentes a entrega do equipamento, caso venha a ser contratado.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o bem cotado atende as especificações do edital, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Prefeitura Municipal de Taquaral nenhum custo adicional.

Declaramos que atendemos os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.



GO VENDAS ELETRÔNICAS



Pregão Eletrônico - 011/2022

Para: Município de Granja

Data: 11/07/2022

GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Gustavo Oliveira, CPF 087.015.959-38, RG: 4339811.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, Carteira de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520275. Dados bancários: Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 -- E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 98404-4977 ou (49) 99156-4246

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
17	CAIXA TÉRMICA: CAIXA TÉRMICA 20 LITROS COM TERMÔMETRO — DIGITAL — CARACTERÍSTICAS GERAIS: ACOMPANHA TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO INTERNO. ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU); EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR. FUNDO ELEVADO; NÃO FAZ CONTATO COM O SOLO E NÃO PERDE CALOR. ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO; LONGA VIDA ÚTIL. TAMP A E ALÇA SUPERIOR — ARTICULÁVEIS. MATERIAL — 100% VIRGEM: ATÓXICO E NÃO POSSUI ODOR. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E PROTEÇÃO PARA ENVIO TERMÔMETRO DIGITAL COM CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA. MEDE A TEMPERATURA ATUAL DA PARTE INTERNA DA CAIXA. —ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU, CONSERVAÇÃO MUITO SUPERIOR ÀS CAIXAS C/ ISOLAMENTO EM ISOPOR. DETALHE: EQUIPADA C/ ALÇA — SUPERIOR — ARTICULÁVEL PARA ITRANSPORTE —PRÁTICO E CONFORTÁVEL ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): MATERIAL: PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM POLIURETANO E PAREDE INTERNA EM * POLIPROPILENO. DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 46 X 31 X 30,5 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 37 X 22 X 22 CM. PESO: 2,42 KG. GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+700C. PRECISÃO: +/- 10C (ENTRE -20+500C) E +/- 20C NO RESTANTE DA ESCALA. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 VOLTS TIPO AAA (INCLUSA). CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO OC/OF. CONTEÚDO DESTE PRODUTO: 1 CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO.	UN	18	GO VENDAS/MOR / GO VENDAS/MOR / Glacial / 20 Litros com Termômetro	R\$ 406,13 (quatrocentos e seis reais e treze centavos)	R\$ 7.310,34 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 7.310,34 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos)

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias mediante Notas Fiscais/Faturas

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

-Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS



comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



GO VENDAS ELETRÔNICAS



observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira

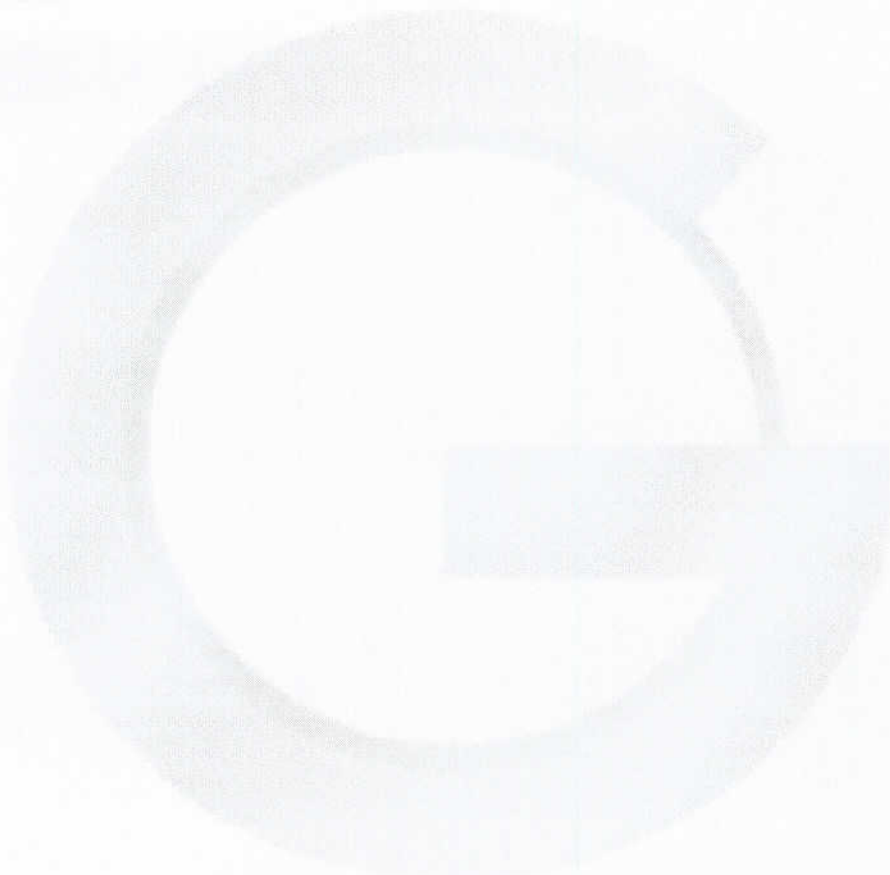


GO VENDAS ELETRÔNICAS



participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.



Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260133498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC
CEP 88.509-000

licitacao@govendas.com.br
(49) 99925-0646
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



**CATÁLOGO(S) ITEM 17
MARCA GO VENDAS/MOR**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of connected loops and a long horizontal stroke extending to the right.



**VENDAS
ELETRÔNICAS**

Caixa Térmica 20 litros com Termômetro +



- Fabricado em polipropileno
- Isolamento da caixa em poliuretano (PU)
- Tampa articulada
- Na cor azul escuro
- Caixa térmica que possui alça superior confortável que facilita o transporte

CORES DIPONÍVEIS



TERMÔMETRO

- Registro de temperatura
Máxima e Mínima

- Função °C/°F

- Resistente a água

- Faixa de utilização -50°C+70°C/°F

- Com medidas 60x39x16mm

- Comprimento do cabo de 50cm ou 2m

